

PARECER - 004/83

AO OBJETO DE LEI Nº 008/83, DO EXECUTIVO MUNICIPAL, QU TRATADA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA A CRECHE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, NO MUNICÍPIO DE SINOP.

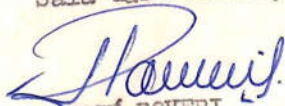
A presente Comissão, que ora aprecia o presente projeto, têm conhecimento de quanto a Creche São Francisco de Assis, fêz pelas crianças que necessitam do amparo, carinho e proteção da Sociedade.

Não somente os membros desta Comissão, mas todos os Vereadores da Câmara Municipal de Sinop, são unânimes em reconhecer os relevantes serviços prestados pela Creche à sociedade Sinopense.

Somos pela aprovação do projeto nº 008/83 declarando de Utilidade Pública a Creche São Francisco de Assis, no Município de Sinop.

Esta Comissão opina favoravelmente.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 1.983


JOSÉ ROVERI
-Presidente-

RUI HEMMANN
Secretário

JOÃO FERREIRA
-membro-